

Substituição Tributária e o Simples Nacional

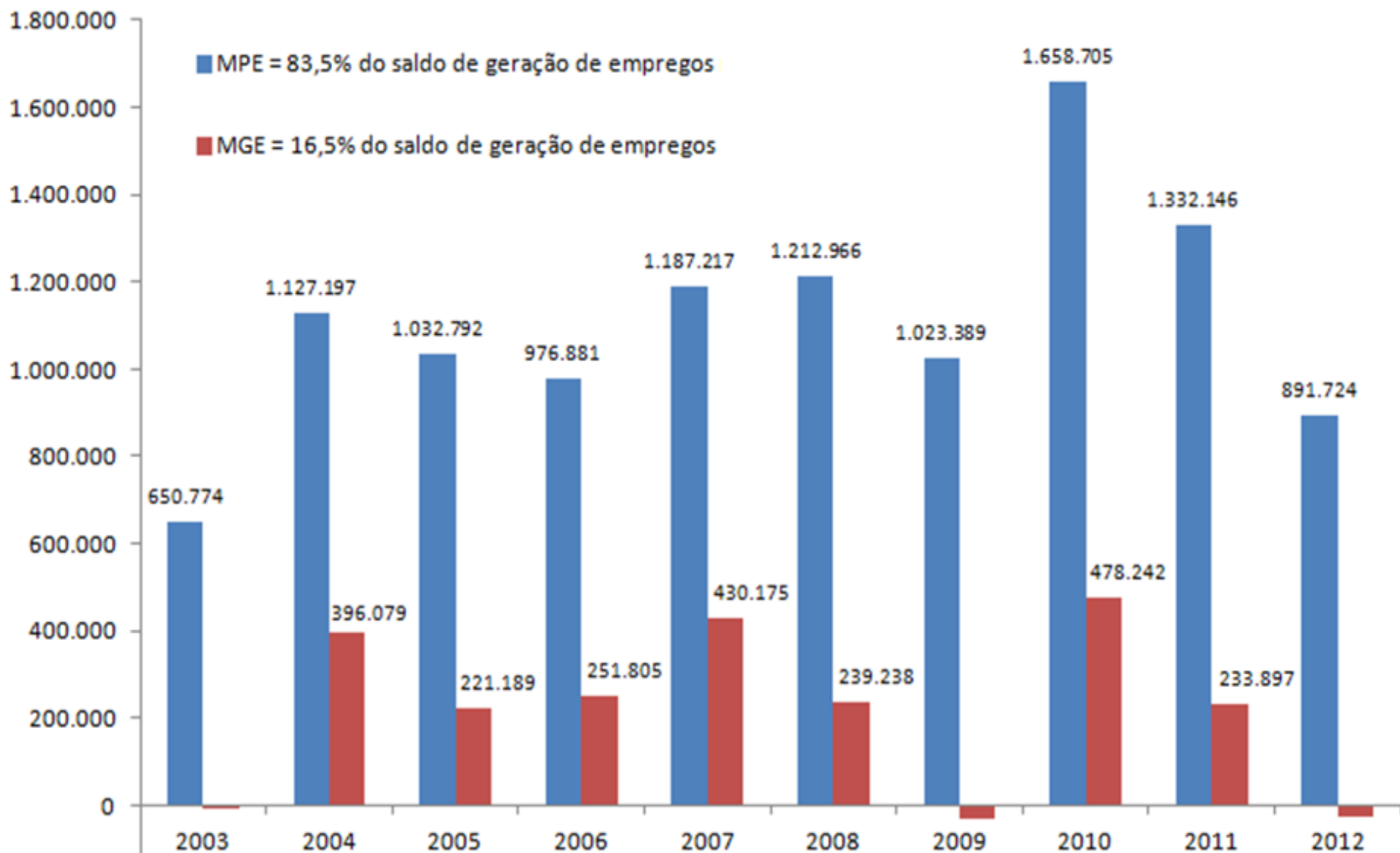


Bruno Quick

Gerente da Unidade
de Políticas Públicas do Sebrae

Saldo da Geração de Empregos nos Últimos 10 Anos

Brasil – 2003 a 2012



Aspectos Constitucionais

Art. 170 – “A ordem econômica ... tem por fim ... existência digna, conforme os ditames da justiça social... observados os seguintes princípios:

...

VII - **redução das desigualdades** regionais e sociais;

VIII - busca do **pleno emprego**;

IX - **tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte ...”**

Art.179 – A **União**, os **Estados**, o **Distrito Federal** e os Municípios **dispensarão** às microempresas e às empresas de pequeno porte ... tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pela **simplificação** de suas obrigações ..., ou pela **eliminação** ou **redução** destas por meio de lei.

Aspectos Constitucionais

Art. 146. Cabe à lei complementar:

III - estabelecer normas gerais em matéria de legislação tributária, especialmente sobre:

d) definição de tratamento diferenciado e favorecido para as microempresas e para as empresas de pequeno porte, inclusive regimes especiais ou simplificados...

Parágrafo único. **A lei complementar** ... também poderá instituir um **regime único** de arrecadação dos impostos e contribuições da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios...

...

III - o recolhimento será **unificado e centralizado** ...

IV - a arrecadação, a fiscalização e a cobrança poderão ser compartilhadas pelos entes federados, adotado cadastro nacional único de contribuintes.

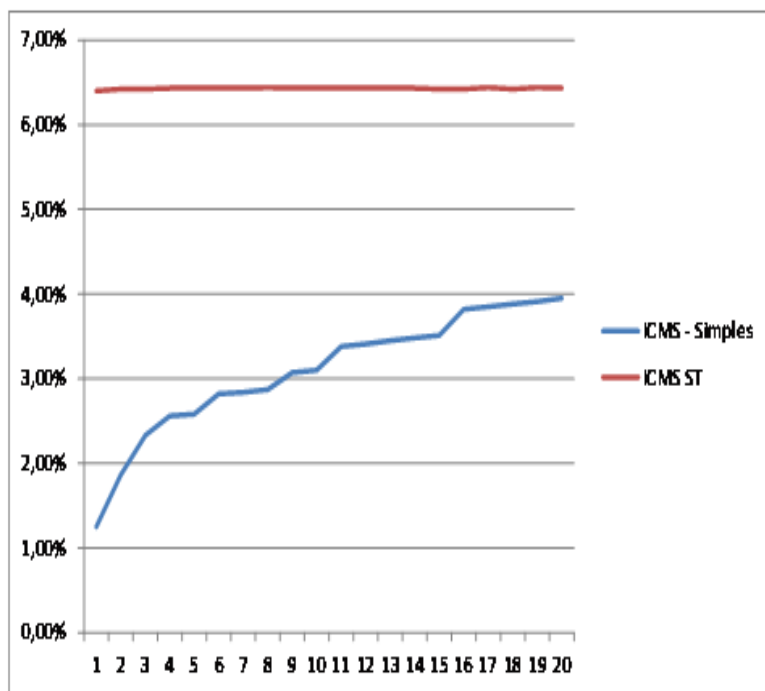
Aspectos Conceituais

- **Substituição Tributária:** Regime de tributação em que um único contribuinte é responsável pela retenção e recolhimento do ICMS de todas as operações da cadeia.
 - **Alíquota:** normalmente entre 17% e 25%
 - **Margem de Valor Agregado (MVA):** Percentual de remarcação do produto entre o fabricante e o consumidor final.
 - **Pauta:** Relação de produtos que se sujeitam ao regime de substituição tributária.
- **Principais incidências:**
 - Indústria
 - Atacadista
 - Fronteira

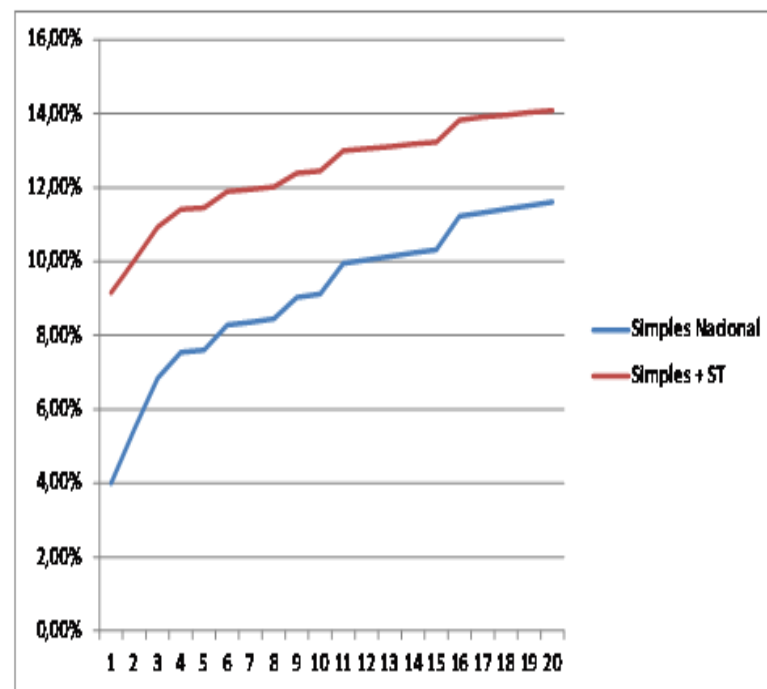
Consequência da Ampliação Indiscriminada da ST

O Regime da S.T ignora o Simples e aplica às MPEs alíquotas do regime geral, aumentando a tributação.

- ICMS SIMPLES x ICMS_ST nas faixas de receita do Simples



- IMPACTO ICMS_ST no Simples Nacional por faixa de receita.



Representatividade do ICMS no Simples Nacional

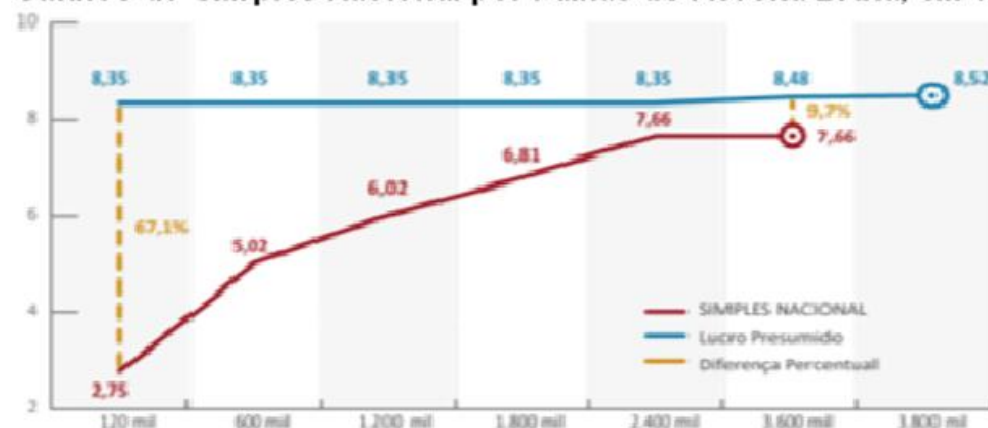
- O Simples Nacional possui 20 faixas de tributação. Tomando-se 3 delas como exemplo, o ICMS representa cerca de 1/3 do valor arrecadado.

Receita Bruta em 12 meses (em R\$)	Alíquota	IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	CPP	ICMS
1- Até 180.000,00	4,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,75%	1,25%
2 - De 1.620.000,01 a 1.800.000,00	9,12%	0,43%	0,43%	1,26%	0,30%	3,60%	3,10%
3 - De 3.420.000,01 a 3.600.000,00	11,61 %	0,54%	0,54%	1,60%	0,38%	4,60%	3,95%

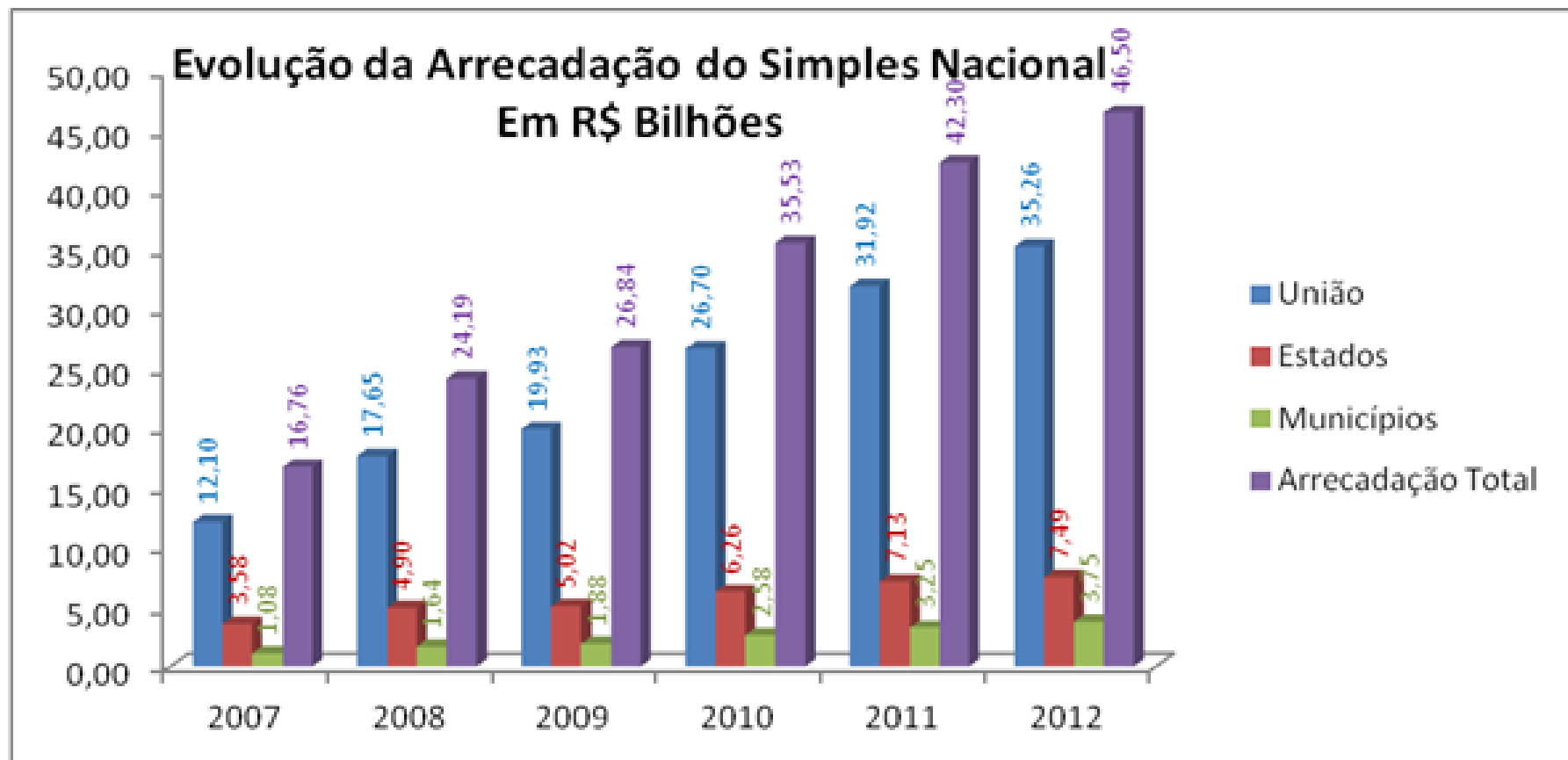
Ganhos do Simples Nacional no Comércio

Representatividade do ICMS sobre o Simples Nacional	
1- Até 180.000,00	31,25%
2 - De 1.620.000,01 a 1.800.000,00	33,99%
3 - De 3.420.000,01 a 3.600.000,00	34,02%

Ganhos do Simples Nacional por Faixas de Receita Bruta, em %

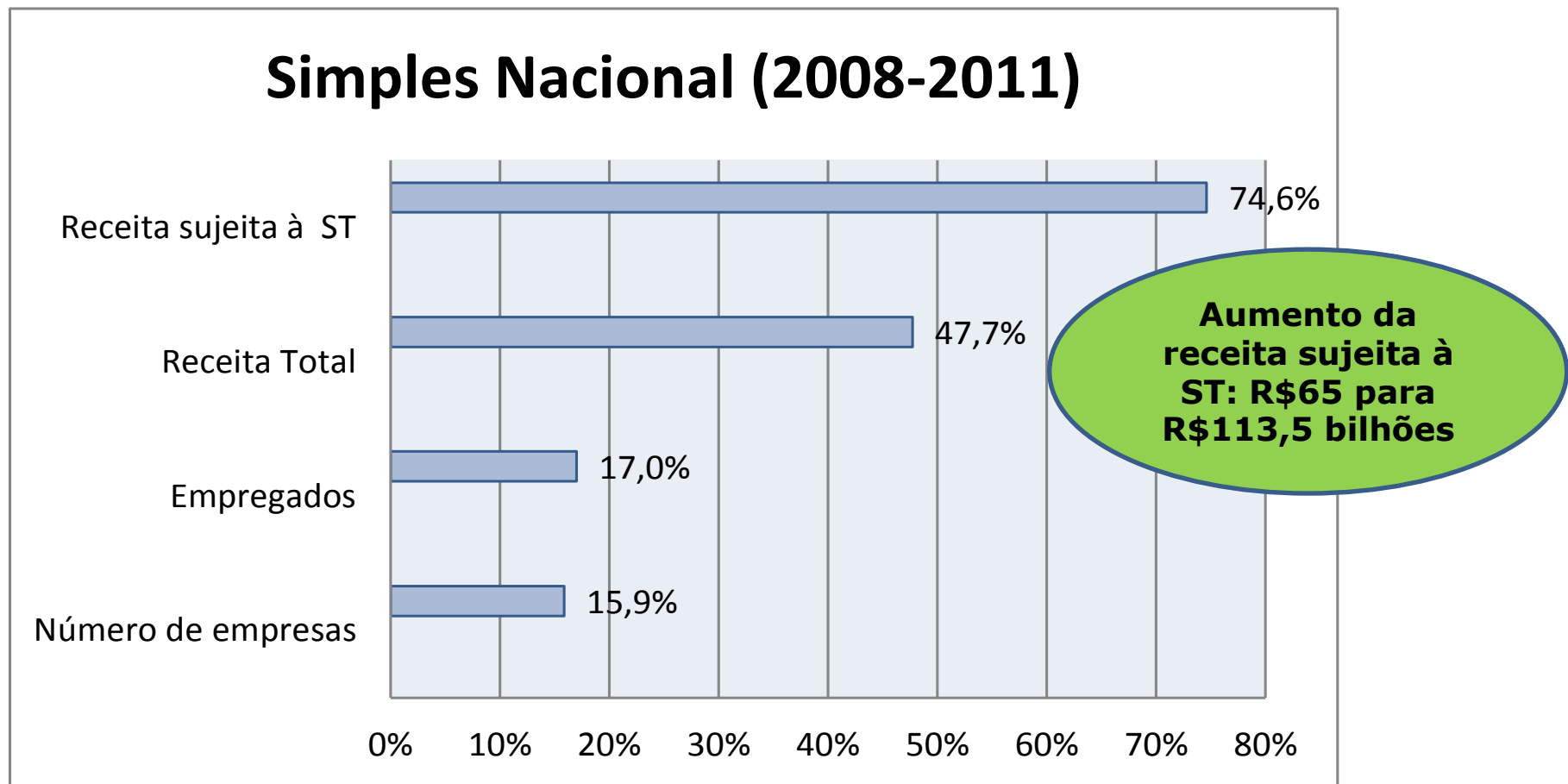


Evolução da Arrecadação



Fonte: Portal do Simples Nacional - CGSIMPLES

Consequência das Distorções



Consequência das Distorções

	Cobrado por ST	Devido Simples	Diferença
2008	3.218.145	1.514.433	1.703.712
2011	6.612.868	2.763.292	3.849.576

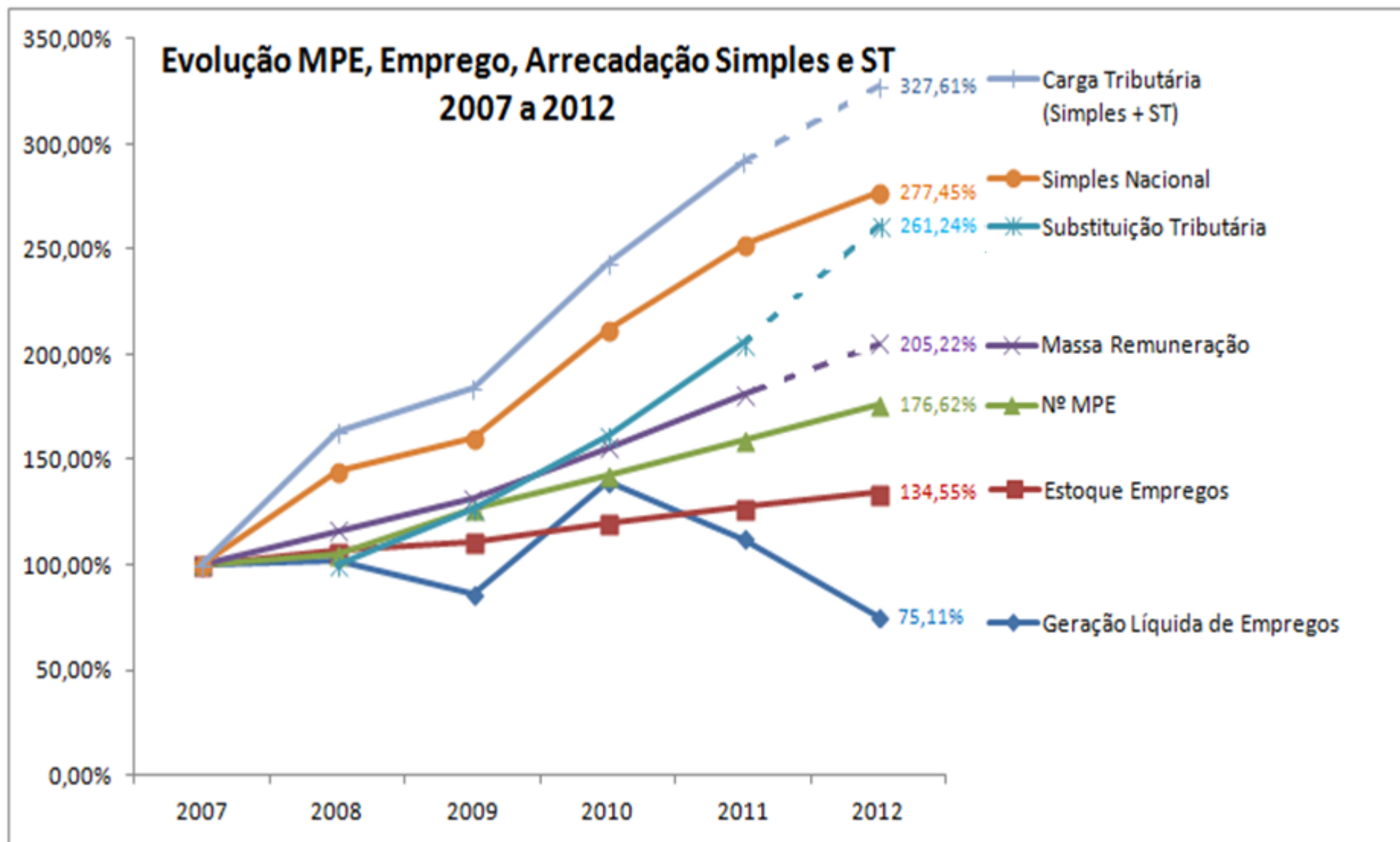
Fonte: Sebrae/FGV-RJ - 2012

Limitação de capital nas MPE

Perfil do empreendimento inicial		} 58%
Valor do investimento	%	
Menos de R\$ 2 mil	18,4%	
De R\$ 2 mil a R\$ 10 mil	39,6%	
De R\$ 10 mil a R\$ 30 mil	23,1%	
Acima de R\$ 30 mil	18,4%	

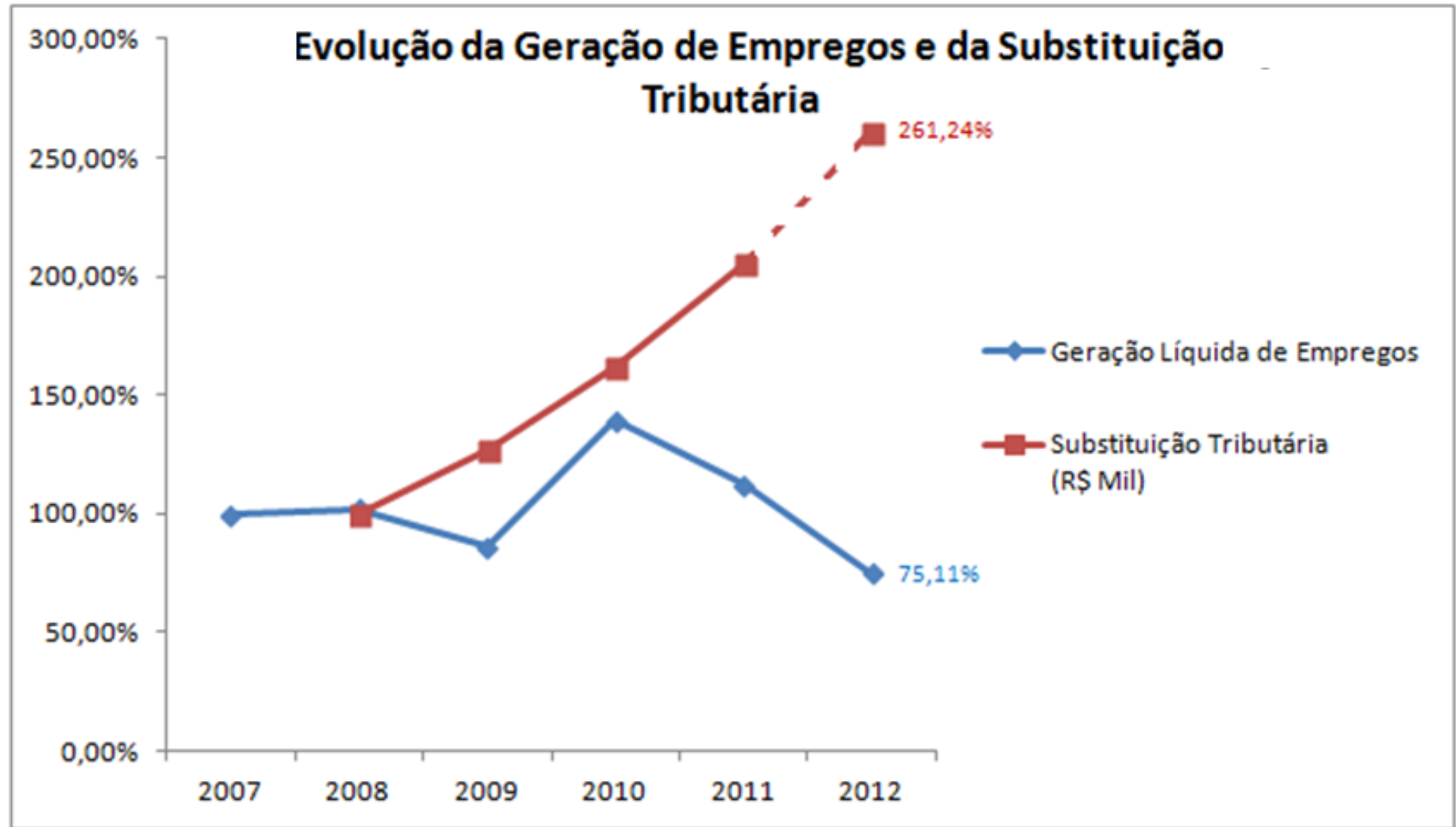
Fonte: Pesquisa GEM/2010

Carga Tributária e Geração de Emprego



Fonte: CAGED / Portal Simples Nacional / FGV / Anuário do Trabalho

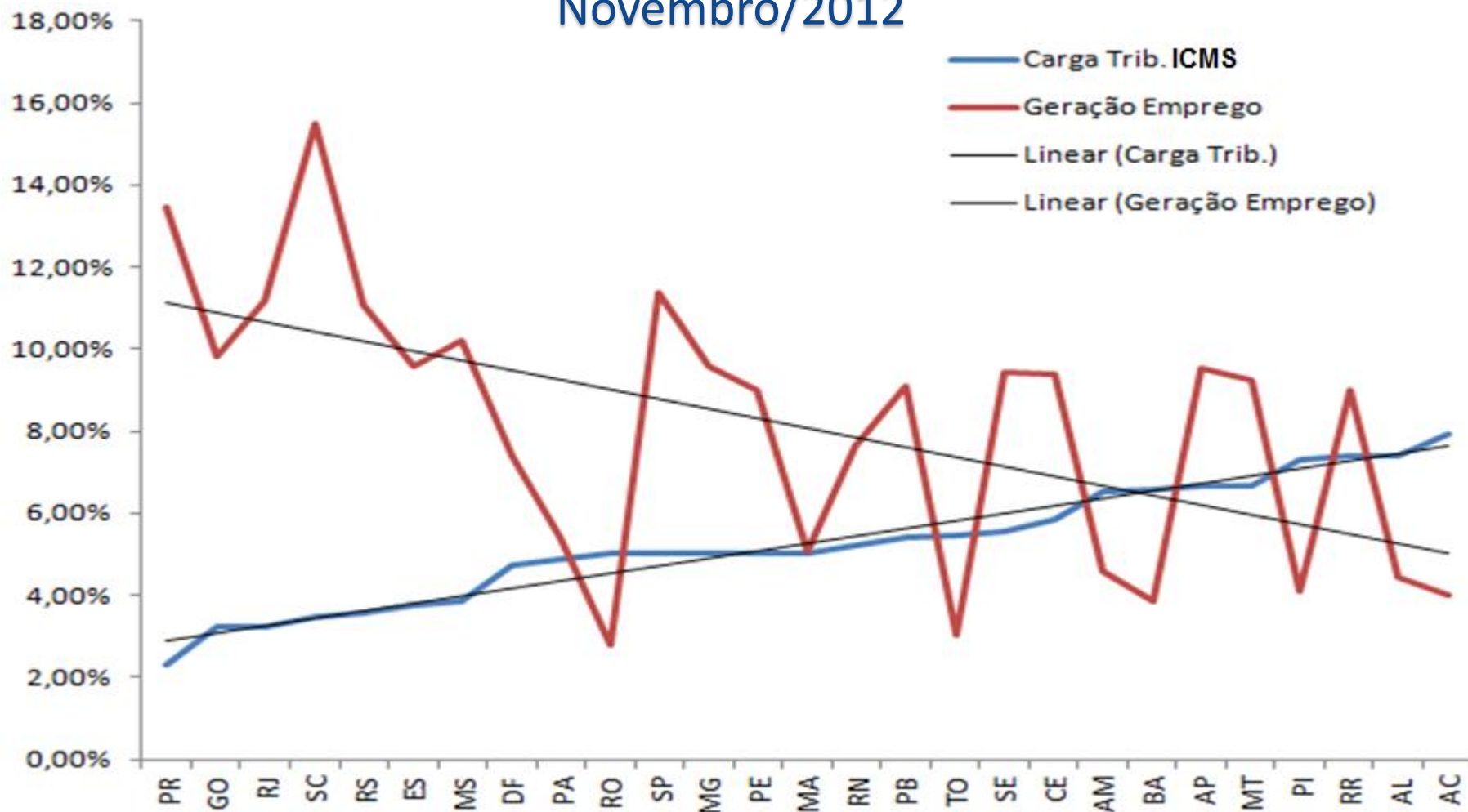
Carga Tributária e Geração de Emprego



CARGA TRIBUTÁRIA E GERAÇÃO DE EMPREGO

Avaliação dados CAGED X 3ª Rodada da Pesquisa

Novembro/2012



Correlação Carga Tributária do ICMS X Geração de Emprego:

- A cada 1,00% a maior na carga tributária no ICMS, a geração de emprego reduz 1,387%

Fonte:

Consequência das Distorções

- Representatividade da arrecadação por ST no Simples Nacional em face do total da arrecadação em 2011(R\$ Mil)

UF	Arrecadação SIMPLES ST (A)	Arrecadação ICMS Total (B)	(A) / (B)	
AM	21.007	5.919.879	0,35%	5 Menores
AC	2.495	585.837	0,43%	
SE	18.058	1.993.722	0,91%	
DF	53.283	5.195.242	1,03%	
GO	125.678	9.875.178	1,27%	
RS	646.890	19.502.930	3,32%	5 Maiores
SC	419.398	12.514.406	3,35%	
MG	1.066.712	29.219.113	3,65%	
CE	268.297	6.794.824	3,95%	
MT	260.621	5.814.671	4,48%	
Brasil	6.612.868	301.292.320	2,19%	

Fonte: Sebrae/FGV-RJ -

Comércio, alimentação e alojamento

Distorções da ST

- Aumento necessidade de capital de giro;
- Desestímulo à competitividade (MVA e aduanas);
- Multiplicidade de controles adicionais;
- Arbitrariedade da pauta;
- Perda de credibilidade e eficácia da substituição tributária;
- Comprometimento do Simples Nacional;
- Geração passivo tributário;
- Comprometimento da geração de emprego e renda.

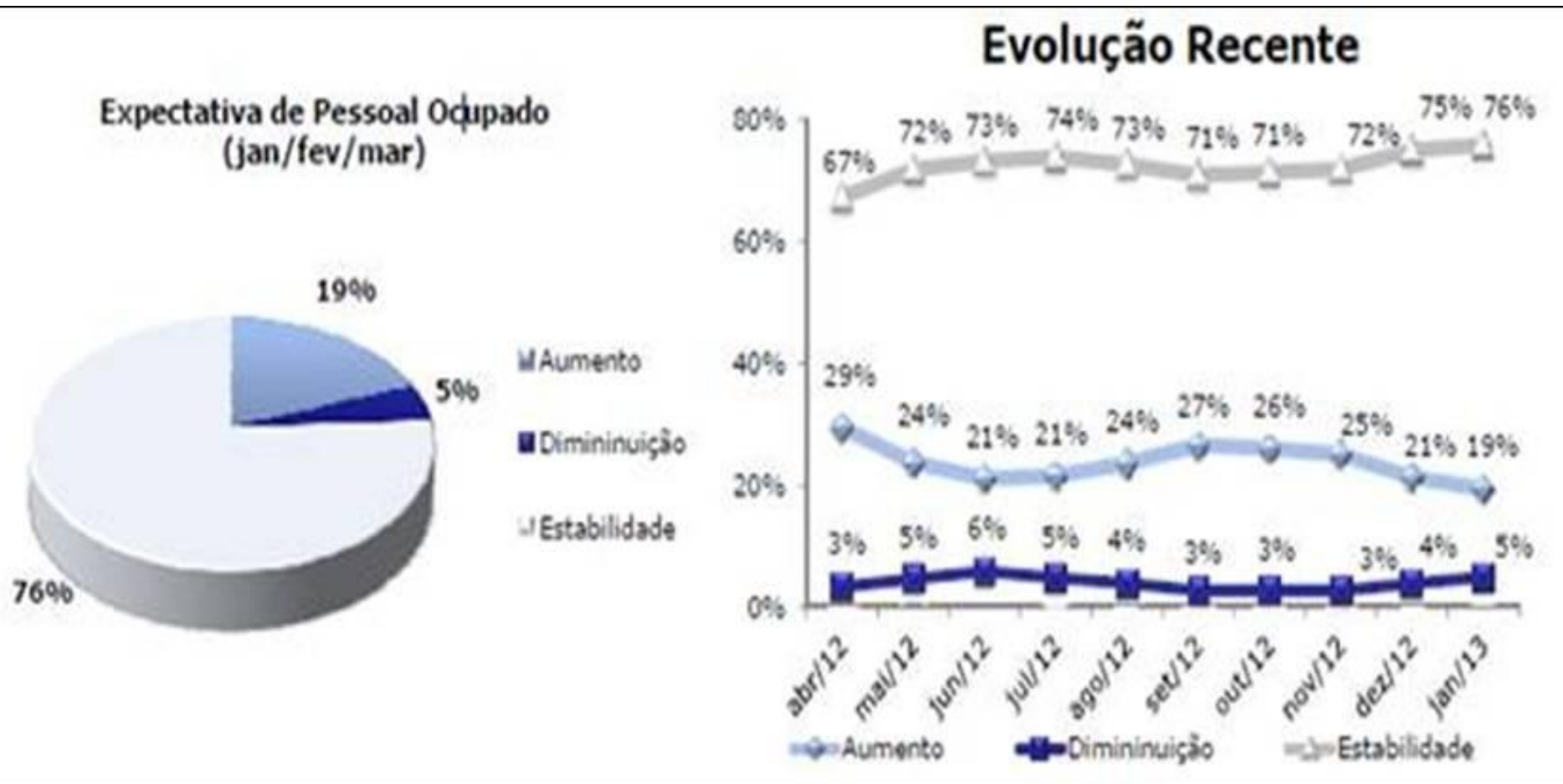
Soluções Apontadas

- Resgate dos princípios da ST e tratamento diferenciado:
 - 1) Seletividade na pauta de produtos:
 - Pauta federal de produtos
+
• Pautas regionais complementares com redutor do MVA para as MPEs
 - 3) Uso intensivo da Nota Fiscal Eletrônica e Desenvolvimento de mecanismos de monitoramento de obrigações.
 - 4) Educação Fiscal

Soluções Apontadas

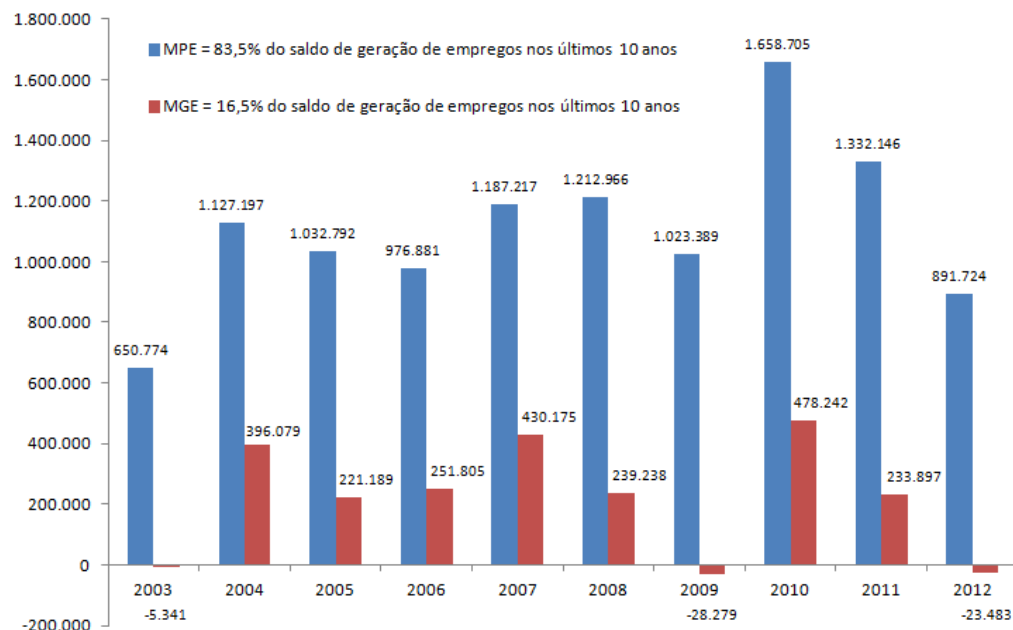
- Critérios para seletividade:
 - 1)Concentração na produção e comercialização pulverizada;
 - 2)Capacidade econômica do sujeito tributário;
 - 3)Relevância na arrecadação;
 - 4)Viabilidade de fiscalização.

Expectativa de Geração de Emprego nas MPEs



Fonte: Índice de Confiança dos Pequenos Negócios/Sebrae.

A dinamização da economia, geração de oportunidades, emprego e renda pelos pequenos negócios demandam a recuperação do Simples Nacional



OBRIGADO!